



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 09 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Altera dispositivo do Projeto de Resolução nº 03/2025, que “altera a resolução nº 09/2024 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

624
11/05/25
Data entrada 22/05/25
Data saída 1/1
Assinatura Responsável
Sede de Souza e Silva
Assinatura Responsável

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte:

Art. 1º Altera o Art.1º do Projeto de Resolução nº 03/2025, acrescentando a alteração do art. 69 da Resolução nº 09, de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

[...]

VIII – indicação.

Art. 2. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 22 de maio de 2025.


Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Ao incluir a "indicação" entre as proposições legislativas, a emenda fortalece seu valor institucional dentro do processo legislativo. A medida corrige omissão técnica e assegura maior relevância às iniciativas dos vereadores voltadas à sugestão de ações ao Poder Executivo.

Reconhecer a indicação como proposição amplia o protagonismo do Legislativo municipal na formulação de políticas públicas, incentivando a atuação parlamentar e promovendo maior interação entre os poderes.

Ouro Branco, 22 de maio de 2025.

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora

